



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.451, de 03 de junho de 2016.

Declara Luto Oficial no Município de Taquaritinga.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando os relevantes serviços públicos prestados ao nosso Município por José Roberto Ferreira como Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga;

Considerando seus valores morais, dedicação familiar, social e efetivo desempenho em prol da população durante toda sua existência;

Considerando ser honrado homem público, dotado das mais nobres virtudes e elevada sabedoria, extremoso pai de família, que sempre gozou da estima, carinho e respeito de toda a nossa Taquaritinga;

Considerando suas inúmeras e incontáveis virtudes, seu trabalho e sua marcante personalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado **Luto Oficial** no Município de Taquaritinga, por 03 (três) dias, pelo falecimento do senhor **José Roberto Ferreira**.

Parágrafo único. Nas repartições municipais em que houver hasteamento de bandeiras, o pavilhão municipal deverá, neste prazo, ser mantida a meio mastro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de junho de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria